



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 365, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 630/2024 e Decreto nº 2.614 de 15 de outubro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivo e contratado, lotados no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Amaury José de Oliveira Filho	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Carlos Antonio Oliveira dos Santos	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Daniel Villarinho Rosa	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Henrique Nunes dos Santos	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
José Manoel dos Santos	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Márcio de Souza Moraes	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Marcos Roberto Mescyszyn	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Reginaldo Herminio de Oliveira	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio
Rubens de Lucas Júnor	Motorista	Transporte Escolar	20% - Médio

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 23 de junho de 2025.
/mg